



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

54
D

CONTRATO ADITIVO Nº 01/26

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/22

Os signatários deste instrumento, de um lado a **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2025/2026, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 059.088.939-78, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93 c.c. Decreto Federal n. 9.412/18, de 19/07/18 e processo Licitatório sob a modalidade **Dispensa de Licitação nº 04/2022**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE e CONTRATADA: POSTO PAINEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Joaquim Domingues Guerreiro, 628, Alto Alegre, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.333.413/0001-08, nome fantasia Auto Posto Santana, fone: (43) 3548-1074, devidamente representada por **Neusa Maria de Lima**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG 7.697.928-6 SSP, inscrita no CPF nº. 024.336.549-97, residente e domiciliada na estrada Reta Grande, KM 2,5, s/n, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR, **acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 04/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

55
D

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO– Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 04/2022, celebrado em 21 de fevereiro de 2022, para Fornecimento de 1.500 litros de Combustível, tipo gasolina comum para o veículo oficial da Câmara Municipal de Sapopema.

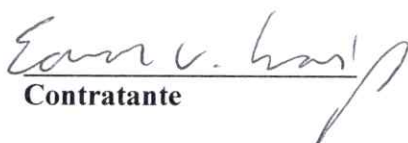
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E PRORROGAÇÃO – Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência renovada por mais um exercício financeiro, com fundamento no parágrafo único, da Cláusula Quarta, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 21/02/2026 a 21/02/2027.

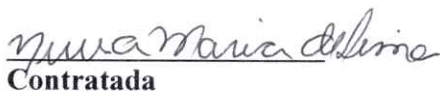
CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços poderão sofrer reajustes no período contratado, após análise e deliberação econômica, financeira e contábil da CMS, realizada por quem de direito, podendo ser verificada pela Administração a possibilidade nas prorrogações legalmente admitidas.

CLÁUSULA QUARTA - As condições pactuadas no contrato de origem não conflitantes com este aditivo, permanecem válidas e inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo nº 01/2026 em duas vias de igual teor, na presença de 02 testemunhas, para todos os fins de direito.

Sapopema, 20 de fevereiro de 2026.


Contratante


Contratada

Testemunhas:



Câmara Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 362 - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema - Estado do Paraná

56
D

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 04/2022

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20/02/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2025/2026, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 059.088.939-78.

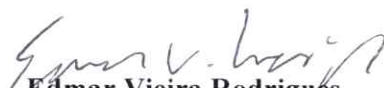
CONTRATADA: POSTO PAINEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Joaquim Domingues Guerreiro, 628, Alto Alegre, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.333.413/0001-08, nome fantasia Auto Posto Santana, fone: (43) 3548-1074, devidamente representada por **Neusa Maria de Lima**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG 7.697.928-6 SSP, inscrita no CPF nº. 024.336.549-97, residente e domiciliada na estrada Reta Grande, KM 2,5, s/n, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR.

OBJETO: prorrogação de prazo, de acordo com o permitido no Contrato nº 04/2022.

PRAZO: 21/02/2026 a 21/02/2027

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 20 de fevereiro de 2026.


Edmar Vieira Rodrigues
Presidente da CMS

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA 4ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

Sapopema Pr, 27 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:5B0DB881

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE CANCELAMENTO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 309-2023

TERMO DE CANCELAMENTO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 309-2023
Pregão nº 53/2023

Fica cancelado o **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 309-2023**

Pregão nº 53/2023 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 09 de Julho de 2025 – ANO XIV / Nº 3315 pg 429 e 430.

Sapopema, 27 de fevereiro de 2026.

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:7D3DAB23

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 QUARTO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022 PROCESSO
LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 04/2022 DATA DA
ASSINATURA DO TERMO: 20/02/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 04/2022
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20/02/2026

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, em pleno exercício de seus poderes, biênio 2025/2026, brasileiro, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Principal, s/n, Bairro Vida Nova, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 10.190.332-0 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 059.088.939-78.

CONTRATADA: POSTO PAINEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Joaquim Domingues Guerreiro, 628, Alto Alegre, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.333.413/0001-08, nome fantasia Auto Posto Santana, fone: (43) 3548-1074, devidamente representada por **Neusa Maria de Lima**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG 7.697.928-6 SSP, inscrita no CPF nº. 024.336.549-97, residente e domiciliada na estrada Reta Grande, KM 2,5, s/n, CEP: 84.290-000, Sapopema/PR.

OBJETO: prorrogação de prazo, de acordo com o permitido no Contrato nº 04/2022.

PRAZO: 21/02/2026 a 21/02/2027

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 20 de fevereiro de 2026.

EDMAR VIEIRA RODRIGUES
Presidente da CMS

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:8AFFC274

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PORTARIA Nº 03-2026-FÉRIAS SERVIDOR PEDRO
ROZARIO CORREIA.

PORTARIA Nº. 03/2026.

O Senhor **EDMAR VIEIRA RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.331/2022 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Sapopema) c.c. Lei Municipal nº 1.380/2022.

RESOLVE:

Conceder Férias, pelo período de 10 (dez) dias ao Servidor abaixo relacionado, conforme determina a Lei Municipal nº. 1.331/2022 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Sapopema) c.c. Lei Municipal nº 1.380/2022. Férias referentes ao ano de 2025.

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
PEDRO DO ROZÁRIO CORREIA	19/06/2024 – 19/06/2025.	02/03/2026-11/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 27 de Fevereiro de 2026.

EDMAR VIEIRA RODRIGUES
Presidente da Câmara M. de Sapopema.

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:0239A5E0

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
REQUERIMENTO SOLICITAÇÃO DE FERIAS SERVIDOR
PEDRO.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SAPOPEMA-ESTADO DO PARANÁ.

PEDRO DO ROZÁRIO CORREIA, brasileiro, maior, Servidor Público, lotado na Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, exercendo o Cargo de Contador, conforme Portaria número 07/2007, de 19 de Junho de 2007, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer que se que se digne em lhe conceder Férias de 10 (dez) dias, correspondente ao período de aquisição 19/06/2024–19/06/2025, conforme determina a Lei Municipal nº. 1.331/2022 (Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Sapopema) c.c. Lei Municipal nº 1.380/2022. Férias referentes ao ano de 2025.

Termos em P. Deferimento
Sapopema, 27 de Fevereiro de 2026.

PEDRO DO ROZÁRIO CORREIA
Servidor Requerente.

DEFERIMENTO DO PRESIDENTE.

Defiro o pedido concedendo as Férias no período de 02/03/2026-11/03/2026.

Cumpra-se
Sapopema, 27 de Fevereiro de 2026.

EDMAR VIEIRA RODRIGUES
Presidente da Câmara M. de Sapopema.

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:B03EF865